PORTARIA Nº 2141/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESA DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Júnior Valadares quatro diárias, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso Planejamento e Controle Orçamentário no Legislativo e Gestão Patrimonial a realizar-se nos dias 13 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos a falta do mesmo nos dias 13 a 16 de novembro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 12 de novembro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente